



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

## LEI COMPLEMENTAR N.º 236/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

*"Dispõe sobre a alteração dos incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.052, de 21 de maio de 2.014, a qual dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo conceder auxílio moradia e auxílio alimentação/água potável aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos e dá providências."*

**Eder Carlos Fogaça da Cruz**, prefeito do município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### LEI

**Artigo 1º** - O inciso I do artigo 2º do artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.052, de 21 de maio de 2.014, a qual dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo conceder auxílio moradia e auxílio alimentação/água potável aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos e dá providências, passa a vigor com a seguinte redação:

***I** – Auxílio Moradia no valor de até R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais) mensais, por moradia, podendo ser pagos diretamente aos profissionais mediante prestação de contas, ou por contrato celebrado diretamente pela municipalidade;"*

**Artigo 2º** - O inciso II do artigo 2º do artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.052, de 21 de maio de 2.014, a qual dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo conceder auxílio moradia e auxílio alimentação/água potável aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos e dá providências, passa a vigor com a seguinte redação:

***II** – Auxílio Alimentação/Água Potável no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) mensais por profissional, dispensada a prestação de contas das referidas despesas"*

*col*  
*(v)*



# **MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**

**Capital das Confeções**

CNPJ 46.223.723/0001-50

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Taguaí, 16 de abril de 2026.

**Eder Carlos Fogaça da Cruz**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

**Kelly Cristina Carniato**  
**Secretária Municipal**